

PORTARIA N.º 5683/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 48948/2012, em 23/11/2012,
R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5740/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico n.º 093/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual n.º 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Alexandre Silva dos Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2783/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,
R E S O L V E :

RETIFICAR a data de deslocamento da servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, Matrícula 999.884, de Marabá para esta Capital, constante na Portaria n.º 1183/2012-MP/SGJ-TA, de 24/5/2012, publicada no D.O.E. em 29/5/2012, de 23 a 24/5/2012 para 24/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2784/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,
R E S O L V E :

RETIFICAR a data de deslocamento do servidor ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.904, de Capanema ao município de Ourém, constante da Portaria n.º 1535/2012-MP/SGJ-TA, de 19/6/2012, publicada no D.O.E. em 27/6/2012, de 3 a 5/7, 10 a 12/7, 17 a 19/7, 24 a 26/7 e 31/7/2012 para 3 a 5/7, 10 a 12/7, 17 a 19/7, 24 a 26/7 e 30/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2794/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,
R E S O L V E :

RETIFICAR o período de deslocamento da servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, Matrícula 999.884, de Marabá a Fortaleza/CE, constante na Portaria n.º 2304/2012-MP/SGJ-TA, de 29/8/2012, publicada no D.O.E. em 12/9/2012, de 6 a 9/9/2012 para 5 a 8/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2795/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,
R E S O L V E :

RETIFICAR o destino do servidor JAIR SOUZA MEIRELES, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1114, constante na Portaria n.º 2490/2012-MP/SGJ-TA, de 13/9/2012, publicada no D.O.E. em 20/9/2012, de Barcarena para Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2796/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,
R E S O L V E :

RETIFICAR o período de deslocamento da servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, Matrícula 999.884, de Marabá a esta Capital, constante na Portaria n.º 2498/2012-MP/SGJ-TA, de 13/9/2012, publicada no D.O.E. em 20/9/2012, de 11 a 13/9/2012 para 12 a 13/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2797/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 2/9 a 1º/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467212

PODER EXECUTIVO. DECRETO N.º. 009/2009

EM 05 DE JANEIRO DE 2009

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, no uso de suas atribuições legais que por lei lhe são conferidas, etc. **CONSIDERANDO** que o servidor foi admitido através de concurso público realizado pelo município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em 16 de julho de 2002, cujo resultado foi devidamente homologado com o Decreto n.º.12/2002, em 14 de junho de 2002, e nomeado com o Decreto n.º 006/2003 de 14 de Junho de 2002.

CONSIDERANDO que o servidor exerce a função de Secretário Municipal desde 01 de Janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** que o servidor é nomeado através do regime Jurídico Único, Lei Municipal 187/2007 e que dando cumprimento à referida Lei em seu Artigo 119. **RESOLVE. ARTIGO 1º.** Conceder ao servidor **EDUARDO DOS SANTOS**, que exerce a função de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o adicional de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que deverá ser incorporado ao seu salário do cargo efetivo, passando a receber os vencimentos fixos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **ARTIGO 2º.** O servidor com a concessão constante no artigo primeiro esta lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, (05) cinco de janeiro (01) de dois mil e nove (2009).

ITAMAR CARDOSO

Prefeito

MUNIÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO. DECRETO N.º. 010/2009

EM 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, no uso de suas atribuições legais que por lei lhe são conferidas, etc. **CONSIDERANDO** que o servidor foi admitido através de concurso público realizado pelo município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em 16 de julho de 2002, cujo resultado foi devidamente homologado com o Decreto n.º.12/2002, em 14 de junho de 2002, e nomeado com o Decreto n.º 006/2003 de 14 de Junho de 2002.

CONSIDERANDO que o servidor exerce a função de Secretário Municipal desde 01 de Janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** que o servidor é nomeado através do regime Jurídico Único, Lei Municipal 187/2007 e que dando cumprimento à referida Lei em seu Artigo 119. **RESOLVE. ARTIGO 1º.** Conceder ao servidor **RONISE NÓIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Secretária Municipal de Educação, o adicional de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser incorporado ao seu salário do cargo efetivo, passando a receber os vencimentos fixos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **ARTIGO 2º.** O servidor com a concessão constante no artigo primeiro esta lotado na Secretaria Municipal de Educação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, (05) cinco de janeiro (01) de dois mil e nove (2009).

ITAMAR CARDOSO - Prefeito

MUNIÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

PODER EXECUTIVO. DECRETO N.º. 011/2009

EM 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, no uso de suas atribuições legais que por lei lhe são conferidas, etc. **CONSIDERANDO** que o servidor foi admitido através de concurso público realizado pelo município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em 16 de julho de 2002, cujo resultado foi devidamente homologado com o Decreto n.º.12/2002, em 14 de junho de 2002, e nomeado com o Decreto n.º 006/2003 de 14 de Junho de 2002.

CONSIDERANDO que o servidor exerce a função de Diretor Escolar desde 01 de Janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** que o servidor é nomeado através do regime Jurídico Único, Lei Municipal 187/2007 e que dando cumprimento à referida Lei em seu Artigo 119. **RESOLVE. ARTIGO 1º.** Conceder ao servidor **MARILEY CARLA SIQUEIRA RODRIGUES**, que exerce a função de Diretor Escolar, o adicional de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), que deverá ser incorporado ao seu salário do cargo efetivo, passando a receber os vencimentos fixos de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais). **ARTIGO 2º.** O servidor com a concessão constante no artigo primeiro esta lotado na Secretaria Municipal de Educação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, (05) cinco de janeiro (01) de dois mil e nove (2009).

ITAMAR CARDOSO

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467339

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-ESTADO DO PARÁ EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2012 Modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Paragominas e dá outras providências. Artigos: 20, 21, 27, 29, 32, 33, 42 e 69. No título IV, DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES, Capítulo I, DO PODER LEGISLATIVO, será acrescentada a SEÇÃO IV-DA SUBSTITUIÇÃO E DA SUCESSÃO (artigo 30, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º), sendo reenumeradas as demais seções deste Capítulo e demais artigos da LOMP. Paragominas - Pa, 26 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20120062

A Prefeitura Municipal do Acará torna público a prorrogação, até 31 de dezembro de 2012, do prazo de vigência do contrato N.º 20120062, firmado com a Faculdade Brasil Amazônia – FIBRA, para realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos no Município, com fulcro no estabelecido na Cláusula oitava do referido contrato e no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. Acará - PA, em 13 de novembro de 2012.

JOSENIL CUNHA CARDOSO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467401

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratado - Instituto Inovar de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica. Objeto: Prestação de serviços de Capacitação de produtores rurais em produção sustentável, visão e geração de renda das